



FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA

PLANO DE ENSINO – 2021

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 **PROFESSOR:** Lislene Ledier Aylon

1.2 **DEPARTAMENTO:** Direito Privado

1.3 **DISCIPLINA:** Direito Civil III

1.4 **SÉRIE:** 3ª **TURMAS:** A e B **TURNOS:** Diurno e Noturno

1.5 **CARGA HORÁRIA SEMANAL:** 04 h/a. **HORÁRIA ANUAL:** 144 h/a.

2. EMENTA

A disciplina será desenvolvida conforme o Código Civil vigente. Dessa forma buscar-se-á a análise dos fundamentos históricos e constitucionais, fontes, princípios e conceitos fundamentais. Teoria geral dos contratos. Classificação dos contratos. Formação dos contratos. Efeitos dos contratos. Arras, vícios redibitórios e evicção. Extinção dos contratos. Contratos em espécie.

3. OBJETIVOS GERAIS

Promover a compreensão e a importância do Direito Civil, assim como apresentar e discutir o significado dos institutos fundamentais do Direito Civil; de forma a estimular a capacidade de análise, domínio de conceitos e terminologia jurídica, argumentação, interpretação e valorização dos fenômenos jurídicos e sociais envolvidos.

Motivar os alunos a uma reflexão crítico-valorativa, oferecendo uma visão das fontes de obrigações (Contratos e Atos Unilaterais), analisando os institutos elencados pelo Código Civil, sempre em consonância com a doutrina, jurisprudência, guardadas a compatibilização com a legislação vigente e a realidade prática da vida, num sentido evolutivo e criador.

4. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Conhecer o Direito Contratual, sua ligação com os demais ramos do Direito, o lado dinâmico dos institutos jurídicos contratuais, as tendências determinadas pelo constante desenvolvimento social e econômico, a realidade fática que impõe novas concepções de valores e avanços na conquista de direitos, permitindo assim que o aluno possa fazer conexão da teoria jurídica e as relações fáticas.

Promover o desenvolvimento das competências e habilidades definidas no perfil do egresso, quais sejam:

- Leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos ou normativos, com a devida utilização das normas técnico-jurídicas;
- Interpretação e aplicação do Direito;
- Pesquisa e utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito;
- Adequada atuação técnico-jurídica, em diferentes instâncias, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos;
- Correta utilização da terminologia jurídica ou da Ciência do Direito;
- Utilização de raciocínio jurídico, de argumentação, de persuasão e de reflexão crítica;
- Julgamento e tomada de decisões;
- Domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do Direito.



5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PRIMEIRO BIMESTRE

1. Teoria geral dos contratos: noção, enquadramento, evolução histórica
2. Do contrato:
 - 2.1. Conceito
 - 2.2. Elementos constitutivos e validade
 - 2.3. Princípios
 - 2.4. Formação
 - 2.5. Classificação
3. Estipulação em Favor de Terceiro
4. Promessa de Fato de Terceiro
5. Efeitos dos Contratos:
 - 5.1. Vícios Redibitórios
 - 5.2. Evicção
6. Contrato aleatório
7. Contrato preliminar
8. Contrato com pessoa a declarar

SEGUNDO BIMESTRE

9. Extinção dos Contratos
 - 9.1. Modo normal de extinção.
 - 9.2. Extinção do contrato sem cumprimento:
 - 9.2.1. Causas anteriores ou contemporâneas à formação do contrato: nulidade e anulabilidade; cláusula resolutiva e direito de arrependimento.
 - 9.2.2. Causas supervenientes à formação do contrato:
 - a) Resolução: por inexecução voluntária, por inexecução involuntária e por onerosidade excessiva;
 - b) Resilição: distrato e quitação; resilição unilateral: denúncia, revogação, renúncia e resgate;
 - c) Morte de um dos contratantes;
 - d) Rescisão.
10. Da compra e venda
 - 10.1. Conceito e características
 - 10.2. Natureza jurídica
 - 10.3. Elementos: a) O consentimento; b) O preço; c) A coisa
 - 10.4. Efeitos da compra e venda: a) Principais; b) Secundários
 - 10.5. Limitações à compra e venda
 - 10.6. Vendas especiais
 - 10.7. Cláusulas especiais à compra e venda:
 - a) retrovenda;
 - b) venda a contento e da sujeita à prova;
 - c) da preempção ou preferência;
 - d) da venda com reserva de domínio,
 - e) da venda sobre documentos.
11. Da troca ou permuta



FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA

PLANO DE ENSINO – 2021

12. Do contrato estimatório

TERCEIRO BIMESTRE

13. Da doação

13.1. Conceito e características

13.2. Objeto da doação

13.3. Promessa de doação

13.4. Espécies de doação

13.5. Restrições legais

13.6. Da revogação da doação: a) casos comuns a todos os contratos; b) revogação por descumprimento do encargo; c) por ingratidão do donatário.

14. Da locação de coisas

14.1. Conceito e natureza jurídica

14.2. Elementos

14.3. Obrigações do locador e do locatário

14.4. Disposições complementares

14.5. Locação de prédios

14.6. Locação de prédio urbano

15. Do empréstimo

16. Do comodato

17. Do mútuo

18. Da prestação de serviços

19. Da empreitada

QUARTO BIMESTRE

20. Do depósito

21. Do mandato

22. Do transporte

23. Do seguro

24. Da fiança

25. Da transação

26. Dos contratos especiais:

26.1. Dos contratos bancários

26.2. Do arrendamento mercantil

26.3. Da franquia

6. PROCEDIMENTOS DIDÁTICOS – METODOLOGIAS ATIVAS

6.1. Exposições com o auxílio dos recursos da multimídia, quando for o caso.

6.2. Estudos de casos.

6.3. Monografias e demais trabalhos escritos.



FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA

PLANO DE ENSINO – 2021

7. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO APROVEITAMENTO

7.1- Provas objetivas.

7.2- Provas dissertativas.

7.3- Provas orais.

7.4- Seminários.

7.5- Trabalhos de pesquisa.

8. INTERCOMPLEMENTARIDADE DISCIPLINAR

8.1. Intercomplementaridade, via conteúdo programático, pelo domínio de conceitos jurídicos fundamentais, comuns aos diversos componentes curriculares do curso superior de graduação em Direito, tais como: Direito Constitucional, Processo Civil, Direito Administrativo, Direito do Consumidor, etc.

8.2. Intercomplementaridade pela consecução de habilidades e competências comuns aos diversos ramos do saber jurídico, tais como: domínio de normas técnico-jurídicas, de tecnologias e métodos; raciocínio jurídico, argumentação, persuasão e reflexão crítica; leitura, compreensão, interpretação e aplicação do Direito; utilização adequada da legislação, jurisprudência, doutrina e demais fontes do Direito; julgamento e tomadas de decisões apropriadas etc.

8.3. Intercomplementaridade pela busca da realização do mesmo perfil profissiográfico das demais disciplinas da organização curricular, compreendendo: adequada formação geral, humanística e axiológica; capacidade de análise, argumentação e compreensão da historicidade dos direitos; aptidão para aprendizagem autônoma e dinâmica (aprender a aprender), para o exercício profissional com justiça e cidadania (aprender a viver no mundo jurídico), numa perspectiva de educação continuada.

9. BIBLIOGRAFIA

9.1 BÁSICA

GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito civil brasileiro, v. 3, São Paulo: Saraiva, 2015

NADER, Paulo. Curso de direito civil, v. 3: Contratos, Rio de Janeiro: Forense, 2013

TARTUCE, Flávio. Direito civil: teoria geral dos contratos e contratos em espécie, v. 3, Rio de Janeiro: Forense, 2020

VENOSA, Sílvio de Salvo. Direito civil: teoria geral das obrigações e teoria geral dos contratos, v. 2, São Paulo: Atlas, 2006

VENOSA, Sílvio de Salvo. Direito civil: contratos em espécie, v. 3, São Paulo: Atlas, 2014.

9.2 COMPLEMENTAR



FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA

PLANO DE ENSINO – 2021

AZEVEDO, Álvaro Villaça. Teoria geral dos contratos típicos e atípicos. São Paulo: Atlas, 2002.

BITTAR, Carlos Alberto. Direito dos contratos e dos atos unilaterais. Rio de Janeiro: Forense, 1990

DINIZ, Maria Helena. Curso de direito civil brasileiro, v. 3, teoria geral das obrigações contratuais e extracontratuais, São Paulo: Saraiva, 2015

GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. Novo curso de direito civil. São Paulo: Saraiva, 2008

MARTINS-COSTA, Judith. A boa-fé no direito privado. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1999

MONTEIRO, Washington de Barros. Curso de direito civil, v. 5. São Paulo: Saraiva, 2003

NORONHA, Fernando. O direito dos contratos e seus princípios fundamentais: autonomia privada, boa-fé, justiça contratual. São Paulo: Saraiva, 1994

NOVAES, Alinne Arquette Leite. A teoria contratual e o Código de Defesa do Consumidor. São Paulo: RT, 2003

PEREIRA, Caio Mário da Silva. Instituições de direito civil, v. III. Rio de Janeiro: Forense, 2004

RIZZARDO, Arnaldo. Contratos. Rio de Janeiro: Forense, 2004

SANTIAGO, Mariana Ribeiro. O princípio da função social do contrato. Curitiba: Juruá, 2005

WALD, Arnaldo. Curso de direito civil brasileiro. Obrigações e contratos. São Paulo: RT, 1999.

Responsabilizo-me pelo cumprimento integral deste Plano de Ensino e pelo seu conteúdo.

Franca, segunda-feira, 1 de março de 2021.

Lislene Ledier Aylon

Professora